CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 1822/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Recontrataçao de Tossao Satake, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Analises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER nº 1989 /74 ; CTG; Aprov. em 28/ 9/74 ; Comunicado ao Pleno em 0 4 / 9 / 74 (Proc. 1822/72)

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente da recontratação de Tossao Satake, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto, por prazo indeterminado, a partir de 17/8/74, sob o regime da C.L.T.

2. FUNDAMENTAÇÃO: "curriculuia vitae" atualizado do interessado se encontra a fl. 27/29 do processo. Por ele se verifica que, em 12 de março de 1974, defendeu tese na Faculdade proponente,sendo aprovado com grau Distinção, obtendo o título do Doutor em Ciências. O processo está regularmente instruído e a CESESP, pelos seis órgãos competentes, pronunciou-se favoravelmente a essa recontratação.

II - CONCLUSÃO: Destarte, manifesto-me favoravelmente a recontratação de Tossao Satake, como Professor-Assistente Doutor,junto ao Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas, na Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 7 de agosto de l974.

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, xxxxxxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Jr. e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente